



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº076/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
GILVAN LIMA SANTANA DE ARAÚJO (Gilvan da Van) no
Município de Surubim Adota Outras Providências.

O vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA GILVAN LIMA SANTANA DE ARAÚJO**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 16 de outubro de 2025.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 097/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 076/2025**, de autoria do Vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**, onde denomina de **RUA: GILVAN LIMA SANTANA DE ARAÚJO**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em 16/10/2025

PARECER FAVORÁVEL

Em 16/10/2025

PARECER FAVORÁVEL

Em 16/10/2025

1928 - SURUBIM - 1990

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 16 de outubro de 2025.